

ATA SUMÁRIA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL 2026
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUATIS/RJ

DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis no Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quatis – RJ. Situado na rua Coronel Francisco Balbi, número duzentos e setenta e cinco, Centro, às 9h30min horas reuniram-se a Gerência Executiva do Instituto: A Presidente Kátia Simone de Oliveira e Grasielle Cristina de Oliveira Salazar da Mata Guimarães, com os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, nominalmente: Sônia Pereira Ribeiro de Almeida; Aline de Oliveira Silva, Hereana da Silva Nascimento, Greiziêlle Maria da Silva Alfredo, Maria das Graças Carvalho Coutinho da Silva, Érica Rosângela da Silva, Roseni Raphael da Silva e Silvio Jesus de Carvalho. Estando Presente também o Consultor de Investimentos da Crédito e Mercado: Bruno Lemer Ferreira da Silva. **PAUTA:** **1)** Relatórios de Investimentos 2025 - mensal de dezembro e 4º Trimestral/2025; **2)** Política de Investimento e **3)** Resolução da CVM nº 5.272 de 18/12/2025. A Presidente deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes e agradecendo pela participação e comprometimento com as atividades da instituição. Em seguida, o Consultor Bruno deu início a explicação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que estabeleceu novas diretrizes para a aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), revogando integralmente a Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021. Ele informou que a edição da nova norma tem por finalidade atualizar e aperfeiçoar o arcabouço regulatório aplicável aos investimentos dos RPPS, promovendo sua adequação às alterações estruturais introduzidas no mercado de capitais, especialmente no que se refere à reorganização do regime jurídico dos fundos de investimento, bem como ao fortalecimento das práticas de governança, gestão prudencial e transparência na administração dos recursos previdenciários. No decorrer da exposição, o consultor esclareceu que a resolução promove uma reestruturação das classes de ativos e dos limites de alocação, estabelecendo critérios mais rigorosos e objetivos para a realização de investimentos, de forma compatível com o perfil previdenciário dos recursos e com a capacidade operacional e institucional do QUATIS PREV. Destacou, de forma expressa, que o normativo vincula o nível de diversificação e complexidade das estratégias de investimento ao grau de certificação institucional do RPPS no âmbito do Programa Pró-Gestão RPPS, atualmente o QUATIS PREV possui o Nível I, de modo que regimes com maior nível de maturidade institucional, controles internos mais robustos e melhores práticas de governança poderão acessar um conjunto mais amplo de modalidades de investimento, enquanto aqueles com níveis iniciais de certificação permanecerão restritos a aplicações de menor risco e maior previsibilidade. O consultor ressaltou, ainda, que a Resolução CMN nº 5.272/2025 reforça a centralidade da política anual de investimentos como instrumento fundamental de planejamento, controle e prestação de contas, exigindo maior detalhamento das estratégias adotadas, dos critérios de seleção de ativos e gestores, bem como dos parâmetros de acompanhamento e avaliação de desempenho. Nesse contexto, enfatizou-se o fortalecimento das exigências relacionadas à gestão integrada de riscos, abrangendo, de forma sistemática e contínua, os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e sistêmico, além da necessidade de adequada segregação de funções, definição clara de responsabilidades e atuação efetiva das instâncias de governança, tais como conselhos, comitês e órgãos de controle interno. Foi igualmente destacado que a norma amplia a atenção às práticas de sustentabilidade e responsabilidade institucional, ao determinar que o processo decisório de investimentos considere, sempre que aplicável, fatores ambientais, sociais e de governança (ESG), alinhando a gestão dos recursos previdenciários às tendências regulatórias e às boas práticas nacionais e internacionais. Por fim, o consultor informou que a Resolução CMN nº 5.272/2025 entra em vigor em 2 de fevereiro de 2026, impondo aos RPPS a necessidade de revisão e adequação tempestiva de suas políticas de investimentos, procedimentos operacionais, controles internos e estruturas de governança, de forma a assegurar plena conformidade com as novas disposições normativas. Passando a apresentar o novo Quadro:

Alocação Estratégica para o exercício de 2026 e os próximos 5 anos

			Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2026			Estratégia de Alocação - para os próximos 05 anos	
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Tipo de Ativo	Atual	Limite da Resolução 5.272/25					

Art. 7º, I - Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos	36,35%	100%	0,00%	24,28%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, II - Títulos Tesouro Nac. (Direto)	0,00%	100%	0,00%	5,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, III - Títulos Tesouro (Via Intermediação de IF)	10,17%	100%	0,00%	15,00%	100,00%	0,00%	100,00%
Art. 7º, IV - Operações Compromissadas (Lastro Tesouro)	0,00%	5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º, V - Fundos Renda Fixa (Sem Crédito Privado)	17,97%	0%	0,00%	13,16%	23,17%	0,00%	23,17%
Art. 7º, VI - Ativos de IF Bancária (CDB, LF, LCI, LCA)	0,00%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º, VII - Fundos de RF com sufixo "Crédito Privado"	5,00%	0%	0%	0,00%	4,47%	6,47%	6,47%
Art. 7º, VIII - Debêntures de Infraestrutura (Leis 12.431/14.801)	0,00%	0%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 7º, IX - FIDC (Cotas de Subclasse Sênior)	0,00%	0%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Renda Fixa	69,49%			61,91%	329,63%		329,63%

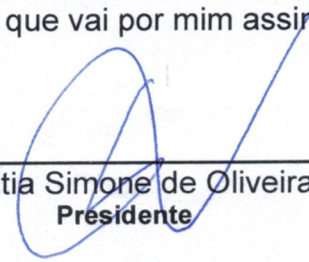
Art. 8º, I - Fundos de Ações	19,44%	0%	0%	0%	0,00%	18,96%	20,96%	0,00%	20,96%
Art. 8º, II - Fundos de ETF de Ações (Brasil)	0,00%	0%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 8º, III - BDR-Ações ou BDR-ETF de Ações	4,88%	0%			0,00%	5,00%	7,00%	0,00%	7,00%
Art. 8º, IV - ETF Internacional (Negociado no Brasil)	0,00%	0%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 10, I - Fundos Multimercado (Regime Aberto)	6,19%	0%	0%	0%	0,00%	6,13%	8,13%	0,00%	8,13%
Art. 10, II - Fiagro	0,00%	0%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 10, III - FIP (Participações)	0,00%	0%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 11 - Fundos Imobiliários (FII)	0,00%	0%	0%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de RV, Estruturados e FII	30,51%					30,09%	36,09%		36,09%

Art. 9º I - FI Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	0%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 9º II - FI Exterior Investidor Qualificado	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Art. 9º III - FI Exterior Investidor Geral	0,00%		0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Limite de Investimentos no Exterior	00,00%			0,00%	0,00%		0,00%

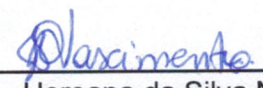
Art. 12º - Empréstimos Consignados	0,00%	10%	0,00%	8,00%	10,00%	0,00%	10,00%
Total da Carteira de Investimentos	0,00%			100,00%	365,72%	0,00%	365,72%

Não houveram questionamentos quanto a nova minuta apresentada. E após avaliação esta foi aprovada e seguirá para coleta de assinaturas e envio ao Ministério da Previdência. A Presidente junto com o Consultor passaram a apresentar o relatório de investimento – dezembro e 4º trimestral de 2025, iniciando com o cenário econômico: Cenário Econômico Mundial: A economia global inicia 2026 em um ritmo de expansão moderado, com o crescimento estimado próximo de 2,7 % a 2,8 %, reflexo de uma atividade global ainda resiliente, porém abaixo das médias históricas anteriores à pandemia, segundo organismos multilaterais. A inflação global segue em trajetória de desaceleração, projetada em torno de 3,1 % para 2026, com redução gradativa das pressões de preços observadas nos últimos anos, embora os níveis continuem acima das metas em algumas economias avançadas. Persistem, contudo, riscos relacionados à fragmentação comercial, tensões geopolíticas e volatilidade nos mercados financeiros, que podem impactar investimentos e comércio internacional ao longo do ano. Cenário Econômico Nacional (Brasil): No âmbito doméstico, o mercado financeiro projeta um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em torno de 1,8 % em 2026, refletindo um ambiente de atividade econômica moderada, com o setor de serviços mantendo participação relevante e com menor dinamismo na indústria devido ao custo do crédito e ao cenário de juros elevados. As expectativas de inflação medida pelo IPCA foram revistas para baixo, com projeções em torno de 4,0 % em 2026, indicando um processo de desaceleração dos preços, ainda influenciado por efeitos de base e ajustes de oferta e demanda. A projeção para a taxa básica de juros (Selic) aponta para um nível reduzido em relação a 2025, com tendência de queda ao longo do ano, girando em torno de 12,25 % a 12,50 %, enquanto a taxa de câmbio mostra relativa estabilidade, com expectativa de fechamento de ano em cerca de R\$ 5,50 a R\$ 5,60 por dólar. Indicadores e Riscos: Entre os principais fatores macroeconômicos a monitorar em 2026 estão a trajetória da inflação nos principais mercados — que pode influenciar decisões de política monetária global e local —, o ritmo de cortes de juros no Brasil, e a resposta do mercado de trabalho à desaceleração econômica. No cenário externo, a continuidade de avanços em setores como tecnologia e inteligência artificial contrasta com pressões persistentes sobre cadeias de suprimentos e investimentos, o que adiciona incerteza ao panorama econômico. A

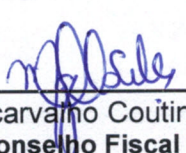
combinação desses elementos reforça a importância de uma gestão prudente e vigilância contínua das variáveis macroeconômicas para ajustar estratégias de investimento e políticas econômicas ao longo do ano. Finalizado a contextualização foi apresentando o saldo atual no final do mês de Dezembro: R\$ 80.857.644,89, passando aos Relatórios de Investimentos 2025 – do mensal de dezembro e 4º Trimestral/25, 1º a carteira consolidada de investimentos, passando ao 2º enquadramento na resolução 4.963/21 e política de investimento, 3º Retorno dos investimentos de renda fixa, variável e exterior e benchmarks - base, 4º Distribuição dos ativos por administradores e, 5º Retorno e meta atuarial acumulados no ano de 2025, 6º Gráficos ilustrado de evolução patrimonial e indicadores, 7º Retorno dos investimentos após as movimentações (aplicações e resgates) renda fixa, 8º Retorno dos investimentos após as movimentações (aplicação e resgate) renda variável, e entregue para apreciação do relatório acima mencionado. O Consultor enfatizou a importância da gestão responsável e transparente dos recursos durante todo o ano, que resultou na evolução no PL do Instituto de 21,88%, com uma meta atuarial de 9,75%, sendo que o QUATIS PREV superou a meta com 15,82%. Após a apreciação os relatórios foram aprovados. Após encerramento da Pauta todos os conselheiros presentes foram levados para conhecer a obra da sede do Quatis Prev a pedido das conselheiras. Portanto eu, Hereana da Silva Nascimento, Presidente do Conselho Fiscal deste Instituto, lavro a presente ata que vai por mim assinadas e pelos demais presentes na reunião.



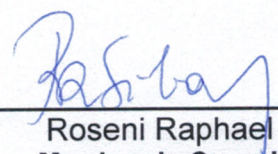
Katia Simone de Oliveira
Presidente



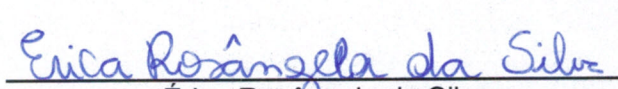
Hereana da Silva Nascimento
Presidente do Conselho Fiscal



Maria das Graças Carvalho Coutinho da Silva
Membro do Conselho Fiscal



Roseni Raphael da Silva
Membro do Conselho Fiscal



Érica Rosângela da Silva
Membro do Conselho Fiscal